

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/12/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1127500398252 - Defesa: Autuado(a) ARAGAO ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - Luan Michel Menezes Carvalho
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2068880025174 - Defesa: Autuado(a) FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - PAULINO ALVES DE ARAUJO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/12/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1015240429250 - Defesa: Autuado(a) ARAGAO ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - Edson Vieira Lago Junior
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2789960011258 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): IAGO PIETRO DE ALMEIDA FRAGA BORBA

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/12/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1013650238246 - Defesa: Autuado(a) FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA - Autuante(s) - Guilherme A. B. R. Dias
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2321850042200 - Defesa: Autuado(a) MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA - CIA LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/12/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2986280026256 - Defesa: Autuado(a) JNG RESTAURANTE LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2692740003241 - Defesa: Autuado(a) OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/12/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 1154430658258 - Defesa: Autuado(a) L I AGRONEGOCIOS LTDA - Autuante(s) - Thais Milena Alice Da Silva
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2328750021250 - Defesa: Autuado(a) METAL VERDE S.A. - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): MARIANA RODRIGUES SANTANA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6664
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 5 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE
Art. 1º. Fica deferido, para o mês de dezembro de 2025, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.
Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
Secretário, em exercício

ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	MARIA DA PIEDADE MACIEL FRAGA MAIA	47.421.337	2020 a 2025
02	ROGÉRIO CARNEIRO DE ALMEIDA	47.420.730	2020 a 2025
03	JÚLIO CÉZAR SANTOS DA SILVA	47.010.975	2019 a 2024

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, em cumprimento da Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 8207094-84.2025.8.05.0001, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 009/2025, no que concerne ao Lote 03, assim como o Contrato de Prestação de Serviços N 023-CT177-2025/SEINFRA, a ser firmado com a empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2025
SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA
Secretário, em exercício

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 01011935 de 05 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Dezembro de 2025 a 14 de Dezembro de 2025, substituir **EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**, matrícula nº 92008625, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 133 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 081.2158.2025.0005410-29,
RESOLVE:
Constituir Comissão composta pelos servidores **JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ**, matrícula nº 92.062.047, **EDNA GUALBERTO DE CARVALHO**, matrícula nº 120.113.82 e **SANDRA DE CASTRO BARROS**, matrícula nº 121.483.87 para, sob a presidência do primeiro, promover o Inventário de Material Permanente e de Consumo da AGERBA, decorrente de encerramento do exercício do ano de 2025, cujo encerramento dos trabalhos deverá ocorrer até 31/12/2025. Gabinete do Diretor Executivo, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 01011780 de 05 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA IARA DOS SANTOS BORGES**, matrícula nº 53577301, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2025 a 13 de Dezembro de 2025, substituir **JULIANA MONTEIRO DE MELO OITAVEN NETTO**, matrícula nº 92009042, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Dispõe sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Resolução AGERSA nº 001/2013, de 8 de março de 2013, e em atendimento aos seus artigos 2º, I, II, III, IV, V, VII, VIII e X; 3º, I, II, § 1º e § 2º; 7º, II, IV e 13, II, bem como à Lei Federal 11.445/2007, conforme Deliberação da Diretoria, reunida em regime de Colegiado, constante no Item Único da Ata de Reunião Extraordinária nº 012/2025 de 05 de dezembro de 2025; e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.445 de 5 janeiro de 2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o saneamento básico, quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos, e a respectiva regulamentação pelo Decreto nº 7.217/2010;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.026 de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei Federal n.º 9.984 de 17 de julho de 2000;